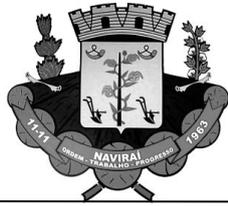




CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/03/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; secretariado pelos Edis: Rosangela Farias Sofa e André Ricardo Biscaro; estando presentes os Vereadores: Mário Francisco Nelvo, Brendo Caique Barbosa dos Santos, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Ederson Dutra, Eli José Rodrigues, Giovana Silvério, Josias de Carvalho, Murilo Peres de Matos, Regivan Moraes da Silva e Salia Regina de Souza Nonato, foi aberta a sessão. Os Vereadores Liliane Patricia Dias Capuci e Márcio André Scarlassara, apresentaram, individualmente, documentos informando sua presença remota na presente sessão, sendo eles: Comunicação Interna nº 002/2025 (Patricia Capuci), Comunicação Interna nº 008/2025 (Márcio André Scarlassara). Expediente: as atas das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sessões ordinárias do ano de 2025 foram apresentadas e encontram-se à disposição na secretaria desta Casa de Leis. Leitura de Ofícios e Documentos: Ofício União Brasil nº 001/2025 de autoria da Senhora Telma Minari - Presidente Municipal do Partido União Brasil, indicando como Líder do Partido a Vereadora Liliane Patricia Dias Capuci; Ofício nº 001/2025/PODE de autoria do Senhor Mário José Soares - Presidente do Partido PODEMOS de Naviraí-MS, indicando como Líder do Partido a Vereadora Salia Regina de Souza Nonato; Comunicação Interna nº 01/2025/GAB/Giovana de autoria da Excelentíssima Vereadora Giovana Silvério, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de sua autoria. Projetos apresentados: Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Lei n° 04/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal; Projeto de Lei n° 31/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho. Requerimentos, Indicações e Moções apresentados: Requerimento n° 37/2025 de autoria do Vereador Ederson Dutra (APROVADO); Requerimento n° 38/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck) (APROVADO); Requerimento n° 39/2025 de autoria do Vereador Brendo Caíque Barbosa dos Santos (APROVADO); Requerimento n° 40/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério (APROVADO); Indicação n° 71/2025 de autoria do Vereador Bruno Fernando Ferreira Liuti; Indicação n° 100/2025 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; Indicação n° 105/2025 de autoria da Vereadora Salia Regina de Souza Nonato; Indicação n° 111/2025 de autoria do Vereador Brendo Caíque Barbosa dos Santos; Indicação n° 113/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; Indicação n° 114/2025 de autoria do Vereador Mário Francisco Nelvo; Indicação n° 115/2025 e 116/2025 de autoria do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira (Presidente da Câmara); Indicação n° 117/2025 de autoria do Vereador Eli José Rodrigues; Indicação n° 118/2025 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa; Indicação n° 120/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério; Indicação n° 121/2025 de autoria do Vereador Bruno Fernando Ferreira Liuti; Indicação n° 122/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck); Moção de Pesar n° 05/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; Moção de Pesar n° 06/2025 de autoria do Vereador Daniel Moretto de Cardoso Siqueira; Moção de Pesar n° 07/2025 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva. Ordem do dia - Projetos votados: Em primeira discussão e votação o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n° 01/2025 de autoria dos Vereadores Daniel Moretto Cardozo Siqueira e Bruno Fernando Ferreira Liuti. EMENTA: Altera a redação do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

inciso XV, do Art. 36 da Lei Orgânica do Município de Naviraí e dá outras providências. O Projeto foi APROVADO em primeira discussão e votação; Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 13/2025 de autoria do Vereador Josias de Carvalho. EMENTA: Institui o "Encontro Pentecostal" no município de Naviraí, e dá outras providências. O Projeto foi APROVADO em primeira discussão e votação. Tribuna: Os Vereadores: Mário Francisco Nelvo, Josias de Carvalho, Bruno Fernando Ferreira Liuti, Murilo Peres de Matos, Brendo Caíque Barbosa dos Santos, André Ricardo Biscaro (Ricck), Eli José Rodrigues, Ederson Dutra, Rosangela Farias Sofa e Daniel Moretto Cardozo Siqueira (Presidente da Câmara), fizeram o uso da tribuna. Por fim, a sessão foi encerrada pelo Presidente às treze horas e sete minutos.

Daniel Moretto Cardozo Siqueira
Presidente

Rosangela Farias Sofa
Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Naviraí
Ata lida e aprovada na _____
Sessão _____
em ____/____/____